



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 074/89.

DE 16 DE OUTUBRO DE 1.989

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNI  
CIPAIS INTEGRADOS NO SERVIÇO DE MUNICIPALIZAÇÃO DOS SER  
VIÇOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, EM CARÁ-  
TER PERMANENTE, REGIDOS PELA C. L. T."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Pau  
lo, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA

ARTIGO 1º- Os Servidores Municipais designados pela Mu  
nicipalidade para integrarem o convênio com a PROMDEPAR, passam  
a perceber NCZ\$ 426,80 (Quatrocentos e Vinte e Seis Cruzados No  
vos e Oitenta Centavos), a partir de 01-10-89.


§ ÚNICO- Os Servidores referidos no Artigo 1º, são aque  
les constantes dos respectivos atos de designação.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro  
de 1.989, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 16 de outubro de 1.989.

  
LOURENÇO CUSTÓDIO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Transcrito no Livro Dec. 04  
Fls. nº 264